



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus

1

Quarta-feira • 5 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 8322

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Jesus publica:

- **Republicação Por Incorreção- Extrato Do Primeiro Termo Aditivo Vinculado Ao Contrato Nº. 385/2021 – Locador (a): Ideia Ativa Suprimentos Para Impressão Ltda.**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - GENIVAL DEOLINO SOUZA / Secretário - Wenderson Santos de Brito / Editor -
Avenida Urcisino Pinto de Queiroz, 167 - Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: PR6WST4P+HDRPVVLA6TF9Q

Termos Aditivos

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE JESUS-BAHIA
CNPJ - Nº. 13.825.476/0001-03
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO VINCULADO AO CONTRATO Nº. 385/2021– LOCATÁRIO: Município de Santo Antônio de Jesus, CNPJ nº. 13.825.476/0001-03. **LOCADOR (A): IDEIA ATIVA SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.625.708/0001-78, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 201, Centro, CEP 44.572-000, no Município de Santo Antônio de Jesus/BA, neste ato representado pelo Sr. Márcio Coelho Lyrio, portador da Cédula de Identidade nº 08.681.147-90 SSP/BA e CPF nº 950.056.095-04 **OBJETO:** a prorrogação por mais 30 (trinta) dias e inclusão de 25% (vinte e cinco por cento) do valor, a fim de garantir a funcionalidade do objeto do contrato, conforme Processo Administrativo 14369/2021 e Ofício nº 223/2021 SEAPLAN. **BASE LEGAL:** Lei 8.245/91, Lei Federal 8.666/93 e Processo Administrativo nº. 14369/2021. **Assinado em 03/11/2021. VIGÊNCIA: 01/01/2022 à 31/01/2022. GENIVAL DEOLINO SOUZA**, Prefeito.